



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA

OFÍCIO Nº 4488/2026/MMA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Aos Membros do Comitê de Integração de Políticas Ambientais (CIPAM) do Conselho Nacional do Meio Ambiente,

Assunto: Convocação da 29ª Reunião Ordinária do CIPAM.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.001272/2012-02.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Em cumprimento ao art. 27 do Regimento Interno do Conama, convocamos V.S.as para a **29ª Reunião Ordinária do CIPAM**, a ser realizada no dia **13 de maio de 2026, de 14h00 às 16h00**, de forma remota, por meio da plataforma **Microsoft Teams**.

2. A pauta da reunião incluirá a apreciação da admissibilidade das seguintes propostas de Resoluções Conama:

I) Processo nº 02000.001373/2026-71

Autor: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Resumo: Proposta de Resolução que institui o Registro de Emissões e Transferência de Poluentes-RETP com objetivo de sanar lacuna normativa capaz de padronizar e de integrar dados ambientais coletados no território nacional, conforme determinado em regulamentações ambientais vigentes.

II) Processo nº 02000.014401/2025-39

Autor: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Resumo: Proposta de alteração da Resolução Conama 303.

III) Processo nº 02000.001476/2026-31

Autor: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Resumo: Proposta de Resolução do Conama que estabelece critérios procedimentais para a fiscalização e promoção da gestão e gerenciamento integrado de resíduos sólidos.

IV) Processo nº 02000.015200/2025-59

Autor: Agência Nacional de Águas

Resumo: Resolução que Estabelece os Parâmetros Mínimos de Qualidade da Água de Reúso.

3. Os documentos a serem discutidos estão disponíveis na página do CIPAM no site do Conama.

4. O quórum de abertura será considerado com base no número de membros que acessarem a videoconferência no dia e horário estabelecidos.

5. Agradecemos a confirmação de presença. Em caso de dúvidas, o Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama está à disposição pelos seguintes contatos: (61) 2028-1685 /

Atenciosamente,

Anna Flávia de Senna Franco
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Anna Flávia de Senna Franco**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 24/04/2026, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2292025** e o código CRC **2C5981B4**.
